



**PARLAMENTO PEDRO GUEDES PINHEIRO
O PODER UNIDO É MAIS FORTE.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Ementa: Aprova COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Brejinho relativas ao exercício financeiro do ano de 2015 e dá outras providências.


A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Brejinho/PE, na pessoa do seu Ilmo. Presidente Sr. Inácio do Nascimento Carvalho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Decreto Legislativo cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica APROVADA COM RESSALVAS a Prestação de Contas – PCA, referente ao exercício financeiro do ano de 2015, tombada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE sob nº 16100032-0, do Sr. José Vanderlei da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Brejinho/PE, 22 de Fevereiro de 2019.


INÁCIO DO NASCIMENTO CARVALHO
Presidente


IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA
Secretário


JOSÉ FLÁVIO EMILIANO DOS SANTOS
Membro